



ComLic Lavras do Sul <comliclavrasdosul@gmail.com>

Dúvida sobre licitação do gás GLP

2 mensagens

Silene Vaz da Rosa <sileneros@yahoo.com.br>

20 de maio de 2026 às 10:48

Para: "comliclavrasdosul@gmail.com" <comliclavrasdosul@gmail.com>

Bom dia!

Gostaria de explicação sobre os documentos solicitados na qualificação técnica (7,5 na letras e, f, g, h, i e j

Desde já agradeço.

Silene

ComLic Lavras do Sul <comliclavrasdosul@gmail.com>

20 de maio de 2026 às 11:40

Para: Silene Vaz da Rosa <sileneros@yahoo.com.br>

Bom dia!

Encaminho, em anexo, respostas ao pedido de esclarecimento.

Setor de Licitações**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul-RS.****comliclavrasdosul@gmail.com** - das 8h às 14h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO #01 - PE 14 2026.pdf**

366K

e) A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por outras empresas, comprovando que já realizou fornecimento de gás GLP de forma satisfatória, em quantidade e características compatíveis com o objeto da licitação, a fim de comprovar experiência anterior na atividade.

f) A empresa deverá comprovar que possui estrutura operacional suficiente para execução do contrato, incluindo logística, frota, equipamentos e equipe técnica.

Essa comprovação poderá ser realizada mediante autodeclaração da própria empresa, descrevendo: quantidade de veículos disponíveis; estrutura de entrega; equipe operacional; capacidade de atendimento dentro dos prazos do Termo de Referência.

g) A empresa deverá apresentar declaração informando que possui veículos apropriados e autorizados para transporte de GLP, conforme legislação aplicável.

Além da declaração, deverão ser anexados documentos da frota, tais como: documentação dos veículos; licenças/autorização para transporte de produtos perigosos; demais certificados exigidos para transporte de GLP.

A documentação deve atender às exigências da:

- Resolução ANP nº 51/2016;
- Resolução CONTRAN nº 366/2010;
- Portaria INMETRO nº 297/2003.

h) A empresa deverá comprovar que os botijões/recipientes fornecidos atendem às normas técnicas vigentes da ABNT e ANP. A comprovação pode ocorrer mediante: declaração formal da empresa; certificados do fornecedor/distribuidora; documentos técnicos ou registros que demonstrem conformidade.

i) A empresa deverá apresentar declaração formal informando que os funcionários responsáveis pelas entregas e manuseio do GLP possuem treinamento em segurança e operação com inflamáveis, conforme a NR-20.

A declaração deve informar que os empregados são treinados, recebem capacitação adequada, seguem normas de segurança para transporte e manuseio de GLP.

Se houver, também podem ser anexados certificados de treinamento.

j) A empresa deverá apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) emitida por profissional habilitado junto ao CREA.

O documento deve comprovar que o transporte e entrega do GLP possuem acompanhamento de responsável técnico legalmente habilitado.



Deverão ser anexados CRT válida; dados do responsável técnico; comprovante de registro no CREA, se houver.



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

